



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 160/2026

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Max Junior de Andrade, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 0875, em 03.03.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Max Junior de Andrade, ocupante do cargo de Superintendente da Autarquia Carandaí-Prev, no período de 18.02.2026 a 28.02.2026 e 10.07.2026 a 37.07.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 03 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de março de 2026. _____
Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo - Interino.